

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
CONCORRÊNCIA N.º 7958/2022 – OEI/FUNASA
TÉCNICA E PREÇO**

INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS I

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, em atendimento aos subitens 3.1 e 3.2, do Edital da Concorrência em epígrafe, informa aos interessados o pedido de esclarecimentos e respectivas respostas, conforme abaixo:

Questionamento – *“No tocante ao item 10.2 do referido edital no que desrespeito a pontuação técnica, presente no quadro A) Critérios de Experiência e Capacidade Técnica da Proponente. O edital solicita que todo os atestados devem apresentar pelo menos telefone e e-mail de contato do emissor do atestado, considerando esse posicionamento, é solicitado o seguinte esclarecimento: As informações mínimas exigidas, podem ser anexadas em formato de nota ao atestado ou obrigatoriamente precisar constar no atestado? “*

Resposta – Apenas o telefone e o e-mail de contato do emissor do atestado, caso não constem do Atestado, podem ser apresentados em anexo/nota.

Questionamento – *“No tocante ao item 6, presente no edital, no que se refere a proposta técnica. Considerando que não é citado no edital, é solicitado o seguinte esclarecimento: Existe a exigência de cumprir com uma quantidade mínima ou máxima de páginas? Caso essa resposta seja verdadeira, qual seria essa quantidade?”*

Resposta – Não há exigência de número mínimo ou máximo de páginas que devem compor a Proposta Técnica.

Brasília/DF. 07 de outubro de 2022.

LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário